

**O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, nos termos da Lei Municipal nº 725/2009 e 2005/2023, faz saber a quem possa interessar que torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO** de contratação temporária para o preenchimento de vagas sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e de acordo com as instruções especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital:

Código	Cargo	Total de vagas	Salário (R\$)	Habilitação	Carga horária Semanal
001	Controlador de Acesso	Cadastro Reserva	1.518,00	Ensino Médio completo	40 horas semanais, mediante escala
002	Cuidador – feminino	Cadastro Reserva	1.534,89	Ensino Médio completo, com experiência comprovada em carteira de trabalho de no mínimo 06 (seis) meses em trabalho com crianças e/ou adolescentes	40 horas semanais, mediante escala
003	Enfermeiro	Cadastro Reserva	4.926,23	Ensino Superior completo com registro no COREN	40 horas semanais (200 horas mensais)
004	Enfermeiro – Boqueirão Sul / Pedrinhas	Cadastro Reserva	4.926,23	Ensino Superior completo com registro no COREN	40 horas semanais (200 horas mensais)
005	Fonoaudiólogo	Cadastro Reserva	4.744,93	Ensino Superior completo com registro no CRFa	40 horas semanais (200 horas mensais)
006	Motorista	Cadastro Reserva	1.783,86	Ensino Fundamental completo; Carteira Nacional de Habilitação –CNH – categoria D;	40 horas semanais (200 horas mensais)
007	Técnico de Farmácia	Cadastro Reserva	2.080,13	Ensino Médio Técnico completo com habilitação na área	40 horas semanais (200 horas mensais)
008	Técnico em Enfermagem	Cadastro Reserva	3.448,36	Ensino Médio Técnico completo e registro no COREN	40 horas semanais (200 horas mensais)
009	Técnico em Enfermagem – Boqueirão Sul / Pedrinhas	Cadastro Reserva	3.448,36	Ensino Médio Técnico completo e registro no COREN	40 horas semanais (200 horas mensais)

# CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

O presente processo seletivo será constituído de prova objetiva para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.

- Os candidatos contratados estarão subordinados à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- Os candidatos contratados contarão com o benefício do auxílio-refeição, atendidas as disposições da Lei Municipal nº 1.270 de dezembro de 2015.
- O processo de seleção atenderá o elenco de cargos de provimento das vagas existentes e de cadastro reserva.
- 5. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

# CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2. As inscrições serão somente presenciais, nos dias **29** e **30** de janeiro de **2025**, no horário das **9h às 11h e 30 min.** e das **13h e 30 min. às 16h**, no *Auditório Escola Meu Recanto* Av. Candapuí Norte, s/nº, Balneário Meu Recanto.
- 3. Para fazer a inscrição os candidatos deverão apresentar:

### Original e cópia simples:

- Documento oficial com foto a exemplo do Registro Geral R.G; Carteira Nacional de Habilitação - C.N.H; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos).
- Cadastro de Pessoa Física C.P.F.
- Comprovante de Residência atualizado (preferencialmente conta de luz)
- 4. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:
  - a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei;
  - b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no momento da contratação;
  - c) Estar em gozo dos direitos políticos:
  - d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
  - e) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
  - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
  - g) Não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, a penalidade de demissão;
  - h) Comprovar não possuir antecedentes criminais;
  - i) Atender qualquer outra exigência editalícia.
- 5. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item anterior, devendo essa ser idêntica ao documento com foto apresentado como identificação.
- 6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.
- As inscrições para as funções/cargos serão examinadas e julgadas pela Comissão do Processo Seletivo.
- 8. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério da Administração a adoção de tal medida.
- 9. O candidato, por ocasião da CONTRATAÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo.

### CAPÍTULO III - DA PROVA OBJETIVA

- 1. O Processo Seletivo constará de prova objetiva, no total de 30 (trinta) questões com 04 (quatro) alternativas, compatível com o nível de escolaridade e habilidades exigidas.
- 2. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas que fazem parte do Anexo II do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 30 (trinta) pontos.

# CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CARGO DE CUIDADOR

- 1. A Avaliação Psicológica, de caráter unicamente classificatório, será realizada por profissional habilitado e consistirá na aplicação e na avaliação de testes e instrumentos psicológicos científicos, que permitam identificar a compatibilidade de características psicológicas do candidato, com as atribuições do cargo.
- 2. Na Avaliação Psicológica, será atribuída ao candidato classificado na etapa da Prova objetiva a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 3. A pontuação da Avaliação Psicológica será somada a pontuação obtida na Prova Objetiva dos candidatos classificados.

# CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A data prevista para a prova é 09/02/2025.

O local e o horário da realização das provas serão divulgados em até 2 (dois) dias antes da data prevista de realização das provas, na sede do Município de Ilha Comprida e no site www.ilhacomprida.sp.gov.br

- 2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de comprovante de inscrição, documento de identificação oficial original e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- 4. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal.
- 5. A prova terá a duração de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
- 6. Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
- As salas de provas serão fiscalizadas por elementos designados pela COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, vedado o ingresso de pessoas estranhas.
- 8. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
- 9. Por questões de direitos autorais e de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas, podendo utilizar o verso da ficha de inscrição para anotar o gabarito.
- 10. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
- 11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
  - a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
  - b) Não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
  - c) Não apresentar o documento que bem o identifique;
  - d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal, ou antes, de decorrida meia hora do início das provas;
  - e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
  - f) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - g) Portar armas:
  - h) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
  - i) Não devolver integralmente o material recebido;
  - j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO DA PROVA

1. A prova objetiva terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.

- 2. A prova objetiva terá 30 (trinta questões), em que cada questão valerá um ponto. Total de 30 pontos.
- 3. O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
- 4. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.

# CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO

- 1. A nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na prova.
- 2. No caso do cargo de Cuidador a nota final de cada candidato aprovado será a pontuação obtida na prova, acrescida de até 10 (dez) pontos da Avaliação Psicológica, podendo o candidato obter a pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos
- 3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
- 4. Em caso de igualdade de pontos terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
  - a) Maior idade:
  - b) Maior nº de dependentes (cônjuge e filhos).
- 5. A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 3.
- Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.
- 7. Não estarão relacionados os candidatos que não obtiverem a nota mínima classificatória

## CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

- 1. O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
- 2. O recurso deverá ser protocolado perante a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2025, no Paço Municipal, localizado a na Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu recanto, CEP 11925-000, Ilha Comprida, Estado de São Paulo, com as seguintes especificações:
  - a) Nome do candidato;
  - b) Número e tipo do documento de identificação;
  - c) Cargo/função para o qual se inscreveu;
  - d) Endereço completo;
  - e) Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;
  - f) Data e assinatura.
- 3. Para efeito do prazo estipulado será considerada a data do protocolo.
- 4. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.
- 5. Será indeferido o recurso interposto fora das especificações e dos prazos estipulados neste edital.
- Havendo alteração na classificação geral, em face da interposição de recurso, a lista será republicada.

# CAPÍTULO IX - DA CONTRATAÇÃO

- 1. Os candidatos classificados serão contratados da seguinte forma:
- 1.1 Serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por um período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da administração municipal.
- 2. O candidato que não atender a convocação para contratação, dentro do prazo constante na notificação, será desclassificado do certame.
- É de responsabilidade de o candidato manter seus dados atualizados junto ao Município de Ilha Comprida, para eventual convocação que será efetuado mediante através de telefone e/ou correspondência com aviso de recebimento.
- 4. O não comparecimento, por qualquer motivo, para a contratação na data determinada pelo Município de Ilha Comprida, acarretará a perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente.
- 5. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:
  - a. não aceitar as condições estabelecidas pelo Município de Ilha Comprida para o exercício da função;

- b. recusar a contratação; deixar de assinar o contrato individual de trabalho ou de entrar no exercício da função nos prazos estabelecidos pelo Município de Ilha Comprida, ou ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua contratação ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua contratação;
- 6. É facultado ao Município de Ilha Comprida, exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.
- 7. A contratação para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica do Município de Ilha Comprida.
- 8. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

## CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A homologação do Processo Seletivo será feita pela Sra. Prefeita Municipal de Ilha Comprida, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.
- A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo.
- 3. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DOPROCESSO SELETIVO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder a Senhora Prefeita Municipal de Ilha Comprida, devendo fundamentar suas razões.
- 4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
- Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente na imprensa local, no site www.ilhacomprida.sp.gov.br e afixado no mural do Município de Ilha Comprida.

.

Ilha Comprida, 24 de Janeiro de 2025.

MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA PREFEITA MUNICIPAL

## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

## Controlador de Acesso- código 001

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias). Interpretação de texto.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Função Modular; Função Exponencial e Logarítmica; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Geometrias.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Geografia, História, Fatos da Atualidade no Brasil, no Mundo e conhecimento socioambiental, histórico e político do Município de Ilha Comprida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**: Legislação e Normas de Segurança Patrimonial; Sistema de Controle e Acesso; Tecnologia de Segurança; Procedimentos de Segurança; Comunicação e Relacionamento Interpessoal; Análise de Riscos; Registros e Relatórios; Atendimento ao Cliente; Ética e Confidencialidade.

#### **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

### Cuidador Feminino - código 002

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias). Interpretação de texto.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Função Modular; Função Exponencial e Logarítima; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Geometrias

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Geografia, História, Fatos da Atualidade no Brasil, no Mundo; Conhecimento sócioambiental, histórico e político do Município de Ilha Comprida.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Estatuto da Criança e do Adolescente; Desenvolvimento Infantil; Ética; Cuidados Básicos; Primeiros Socorros; Educação e Estímulos; Comunicação e Trabalho em Equipe; Segurança e Prevenção de Acidentes; Cultura e Diversidade.

#### **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

## Enfermeiro - código 003 e 004

LÍNGUA PORTUGUESA: Fonética e Fonologia: Fonema e Sílaba; Encontro Vocálicos e Consonantais e Dígrafo; Ortografia; Acentuação. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classe de Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Período; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sinais de Pontuação; As Palavras "Que" e "Se"; Uso dos porquês; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Crase; Uso do hífen; Problemas Gerais da Língua Culta; Significação das Palavras. Estilística: Figuras de Linguagem; Vícios de linguagem. Redação: Tipos de Composição: Descrição, Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Análise e Interpretação de Textos; As qualidades e defeitos de um texto: Literatura.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** SUS Princípios e Diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada;

Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersetorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde; Propedêutica em Clínica Médica; Promoção da saúde e prevenção de doenças; Geografia, História, Fatos da Atualidade no Brasil, no Mundo; Conhecimento socioambiental, histórico e político do Município de Ilha Comprida.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos de Enfermagem; Farmacologia; Técnicas básicas de enfermagem; Enfermagem médico-cirúrgico; Enfermagem de clínica médica; Enfermagem em centro cirúrgico; Enfermagem de emergência; Enfermagem materno-infantil; Ginecologia, obstetrícia e planejamento familiar; Pediatria; Planejamento de assistência na enfermagem; Sistematização de assistência na enfermagem; Enfermagem em saúde pública: Planejamento e Administração; Nível de prevenção de doenças; Epidemiologia Geral; Processo Saúde e Doença; Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Estatísticas Vitais e Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Imunizações; Programas de Saúde; Atendimento Domiciliar; Educação Sanitária; Testes Imunodiagnósticos e Auxiliadores de Diagnósticos; Consultas de Enfermagem; Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar; Princípios da Administração e Processo Administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação).

\_\_\_\_\_\_

#### **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

### Fonoaudiólogo - código 005

LÍNGUA PORTUGUESA: Fonética e Fonologia: Fonema e Sílaba; Encontro Vocálicos e Consonantais e Dígrafo; Ortografia; Acentuação. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classe de Palavras. Sintaxe: Frase, Oração, Período; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sinais de Pontuação; As Palavras "Que" e "Se"; Uso dos porquês; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Crase; Uso do hífen; Problemas Gerais da Língua Culta; Significação das Palavras. Estilística: Figuras de Linguagem; Vícios de linguagem. Redação: Tipos de Composição: Descrição, Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Análise e Interpretação de Textos; As qualidades e defeitos de um texto; Literatura.

MATEMÁTICA: Resolução de situações-problema; Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Números e Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais: Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros Simples; Sistema de Medidas Legais; Conceitos básicos de geometria: Cálculo de área e Cálculo de volume; Raciocínio lógico; Raciocínio sequencial; Orientações espacial e temporal; Formação de conceitos; Discriminação de elementos; Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Desenvolvimento Global da Criança — Desenvolvimento Intrauterino; Desenvolvimento Psicomotor; Fatores que interferem no Desenvolvimento Infantil; Motricidade Orofacial — Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático; Desenvolvimento das Funções Estomatognáticas; Transtornos da deglutição em crianças; Alterações Fonoaudiológicas; Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico e Tratamento Fonoaudiológico; Linguagem — Anatomofisiologia da Linguagem e Aprendizagem; Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita; Linguística: Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa Aplicadas à Fonoaudiologia; Transtornos da Linguagem e da Aprendizagem: Conceituação, Classificação e Etiologia; Avaliação e Tratamento Fonoaudiológico nos Transtornos de Linguagem e de Aprendizagem; Voz — Anatomia e Fisiologia da Laringe; Patologias Laríngeas: Conceituação, Classificação e Etiologia; Avaliação, Diagnóstico e Tratamento Fonoaudiológico; Audiologia — Anatomia e Fisiologia da Audição; Noções de Psicoacústica; Audiologia Clínica: Avaliação, Diagnóstico, Prognóstico; Processamento Auditivo Central; Atuação do Fonoaudiólogo. Saúde Pública — Prevenção e Intervenção Precoce; Fonoaudiologia em Instituição Escolar; A Fonoaudiologia na Relação Multidisciplinar; Interpretação de Laudos em Áreas Afins; Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### Motorista - código 006

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial; Acentuação, Pontuação; Crase; Classificação Silábica; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Sinônimos e Antônimos; Verbos (Pessoas e Tempos); Interpretação de texto.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; Sistema Monetário, Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Geografia, História, Fatos da Atualidade no Brasil, no Mundo; Conhecimento socioambiental, histórico e político do Município de Ilha Comprida.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei n º 9.503, de 23/09/97 e Legislação Complementar Atualizada. Sistema Nacional de Trânsito; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Sinalização; Veículos; Habilitação; Infrações; Medidas Administrativas; Processo Administrativo; Recursos; Crimes de trânsito; Direção Defensiva; Condições Adversas para

Circulação; Uso de Dispositivos de Segurança; Condições Especiais de Condução em Vias Urbanas; Acidentes; Mecânica básica; Principais Sistemas dos Veículos Automotores. Sistemas - Elétrico, de Alimentação, de transmissão, de arrefecimento/refrigeração, de lubrificação, de freios, de direção, de suspensão, de escapamento; Primeiros Socorros; Manutenção dos sinais vitais; Avaliação secundária; Procedimentos emergenciais; Movimentação e transporte de emergência; Requisitos especiais para condutores de veículos especiais e de emergência.

\_\_\_\_\_\_

#### **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

#### Técnico em Farmácia - código 007

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias). Interpretação de texto.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Números Naturais; Múltiplos e Divisores; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Operações Fundamentais; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus; Razões, Proporções; Regra de Três; Média; Juros; Porcentagens; Cálculo Algébrico; Potenciação e Radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Função Modular; Função Exponencial e Logarítima; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinantes e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Polinômios e Equações Algébricas; Matemática Financeira; Geometrias.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia e Fisiologia Humana; Noções de Higiene; Profilaxia e Segurança do Trabalho; Saúde Pública e Primeiros Socorros; Legislação Farmacêutica; Farmacologia;, Parasitologia, Microbiologia e Patologia; Farmacotécnica Industrial; Farmácia Hospitalar; Farmacognisia e Bioquímica.

#### **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

## Técnico em Enfermagem - código 008 e 009

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias). Interpretação de texto

CONHECIMENTOS GERAIS: SUS Princípios e Diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersetorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde; Propedêutica em Clínica Médica; Promoção da saúde e prevenção de doenças; Geografia, História, Fatos da Atualidade no Brasil, no Mundo; Conhecimento socioambiental, histórico e político do Município de Ilha Comprida.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética profissional: Código de Ética de Enfermagem; Lei do Exercício Profissional; Trabalho em Equipe; Fundamentos de Enfermagem; Assistência de Enfermagem em: Clínica Médica e Clínica Cirúrgica; Doenças Crônicas, Degenerativas e Transmissíveis; Saúde Mental; Saúde do Idoso e Saúde da Criança e do Adolescente; Procedimentos Técnicos de Enfermagem: Enfermagem na Administração de Medicamentos; Técnicas Básicas de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização e Calendário de Vacinação para o Estado de São Paulo; Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros; Enfermagem em Saúde Pública; Saneamento do Meio Ambiente; Imunizações; Doenças de Notificação Compulsória; Enfermagem em Saúde do Trabalhador; Enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde; Aplicação de Medidas de Biossegurança; Medidas de Controle de Infecção; Esterilização e Desinfecção; Classificação de Artigos e Superfícies aplicando Conhecimentos de Desinfecção, Iimpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão; Atuação nos Programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária); Atuação em grupos por patologias. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS (Princípios e Diretrizes).

.